



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação pública, conforme diretrizes da Lei n.º 14.133/2021, e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, bem como identificar o problema a ser solucionado e a alternativa mais adequada para supri-lo. Trata-se de instrumento fundamental para permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, assegurando que a Administração adote a solução mais eficiente, segura e alinhada às normas sanitárias e legais aplicáveis.

A necessidade de elaboração deste ETP decorre da obrigatoriedade de realização do controle individual de dosimetria pelos profissionais que operam equipamentos de radiologia odontológica, conforme estabelece a Portaria ANVISA n.º 453/1998 e demais normativas correlatas da CNEN. Esse monitoramento é imprescindível para garantir a proteção radiológica dos trabalhadores, prevenir riscos à saúde pública e manter a regularidade sanitária do Município perante os órgãos de fiscalização.

Registre-se que o serviço vinha sendo objeto de contrato anterior; contudo, a empresa então contratada formalizou um pedido de rescisão contratual, alegando impossibilidade de continuidade na prestação dos serviços. Diante da extinção prematura do vínculo e da interrupção das atividades de entrega e leitura de dosímetros, tornou-se indispensável o início de um novo processo de contratação para evitar o desabastecimento de um serviço de segurança obrigatória.

A ausência desse monitoramento gera uma lacuna crítica na proteção dos profissionais expostos à radiação e coloca o Município em desconformidade normativa, limitando a capacidade operacional do serviço de RX do Centro de Odontologia Municipal.

Configura-se a necessidade de uma nova contratação por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021), a fim de assegurar a continuidade do serviço essencial de monitoramento de radiação e preservar a integridade física dos servidores. Este ETP busca, portanto, fundamentar a seleção de empresa devidamente credenciada e tecnicamente habilitada, garantindo que a solução atenda às exigências legais e operacionais indispensáveis à adequada prestação dos serviços de saúde no âmbito municipal.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia, Administrativo – Área Técnica/Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade premente de assegurar a continuidade do monitoramento individual de doses de radiação ionizante aos profissionais que atuam no Serviço de RX do Centro de Odontologia Municipal de Capão da Canoa. Tal medida é obrigatória e segue rigorosamente a Portaria ANVISA n.º 453/1998 e as normativas da CNEN, sendo essencial para a proteção ocupacional, a segurança dos pacientes e a regularidade sanitária da unidade.

A necessidade foi identificada pela operação rotineira de equipamentos de radiologia odontológica, o que exige o controle constante da exposição dos trabalhadores. Sem a dosimetria, a Administração fica impossibilitada de acompanhar a dose efetiva recebida pelos servidores, o que compromete a gestão de riscos e pode acarretar danos à saúde e sanções administrativas severas ao Município.

Histórico e Justificativa da Nova Contratação A urgência na formalização deste processo fundamenta-se na extinção do vínculo anterior. Em agosto de 2025, foi realizada uma contratação para a prestação deste mesmo serviço; contudo, a empresa então contratada formalizou um pedido de rescisão contratual, alegando impossibilidade técnica de dar continuidade à execução do objeto.

Como a empresa não chegou a efetivar as etapas de leitura e monitoramento antes da solicitação de saída, gerou-se uma lacuna crítica no controle obrigatório de radiação. Diante da rescisão por parte da contratada, o Município encontra-se em um cenário de exposição ocupacional sem o devido monitoramento, o que exige a pronta atuação da Administração para restabelecer a segurança jurídica e sanitária por meio de uma nova Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021).

Portanto, a contratação é necessária para:

- Proteger a saúde dos profissionais expostos à radiação ionizante;
- Garantir a continuidade do serviço, suprimindo a lacuna deixada pelo pedido de rescisão da empresa anterior;
- Cumprir as normas legais e evitar penalidades, multas ou interrupções das atividades odontológicas;



- Assegurar a conformidade regulatória perante os órgãos de vigilância sanitária e nuclear.

Dessa forma, a necessidade identificada é clara e o interesse público exige a imediata seleção de nova empresa habilitada para o fornecimento dos dosímetros e emissão dos relatórios mensais, garantindo que o monitoramento não sofra novas interrupções.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais, legais e de sustentabilidade que sejam necessários e suficientes para solucionar a necessidade identificada, garantindo a segurança dos profissionais expostos à radiação ionizante, a conformidade sanitária do Município e a adequada execução do serviço. Os requisitos aqui descritos guardam proporcionalidade com o objeto, evitando-se especificações excessivas que possam restringir a competitividade, conforme diretrizes da Lei n.º 14.133/2021.

Requisitos Técnicos Essenciais

A empresa contratada deverá:

1. Ser especializada em serviços de monitoramento de dosimetria pessoal, com experiência comprovada e atuação regular no segmento.
2. Possuir credenciamento ativo junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), habilitando-a a emitir dosímetros, realizar leituras e expedir relatórios com validade legal.
3. Disponibilizar 01 (um) dosímetro mensal para cada profissional usuário do serviço de radiologia odontológica e 01 (um) dosímetro padrão de controle.
4. Garantir que todos os dosímetros fornecidos estejam calibrados, aferidos e acompanhados de documentação técnica emitida por laboratório certificado ou rastreável a padrões nacionais, conforme normas da CNEN e ANVISA.
5. Realizar a troca dos dosímetros entre o último dia do mês e o primeiro dia do mês seguinte, respeitando o período de medição.
6. Efetuar troca imediata e sem custos adicionais de dosímetros eventualmente danificados, desde que não haja comprovação de mau uso pelo Município.
7. Emitir relatórios mensais de dose individual com validade legal, contendo as informações técnicas exigidas pelas normas sanitárias e nucleares, e entregá-los em até 7 (sete) dias úteis após o recolhimento dos dosímetros.



8. Disponibilizar suporte técnico e atendimento ágil à Administração para esclarecimentos, orientações e eventuais demandas relacionadas ao serviço.
9. Manter registros, rastreabilidade e armazenamento adequado dos dados dosimétricos, garantindo sigilo, integridade e disponibilidade das informações.

Requisitos Legais e Documentais

A empresa deverá apresentar:

- Certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de serviços semelhantes;
- Comprovação formal de credenciamento e regularidade junto à CNEN;
- Declaração de atendimento às normas da Portaria ANVISA n.º 453/1998, às Resoluções da CNEN aplicáveis e às normas de segurança e saúde no trabalho (NR-32, entre outras).

Padrões Mínimos de Qualidade

Para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a qualidade mínima do objeto contratado, deverão ser observados:

- Utilização de dosímetros de alta sensibilidade, adequados para medições em radiologia odontológica;
- Processos de leitura em laboratório certificado, com cadeia de rastreabilidade metrológica;
- Garantia de confiabilidade, precisão e reprodutibilidade dos resultados;
- Cumprimento dos prazos de entrega, coleta e emissão dos relatórios mensais;
- Qualificação profissional da equipe responsável pelo monitoramento e emissão dos laudos.

Requisitos de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Econômica)

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, tais como:



- Ambiental: adoção de insumos e materiais reutilizáveis ou recicláveis quando tecnicamente viável; logística reversa para dosímetros danificados; minimização de resíduos laboratoriais.
- Social: proteção da saúde do trabalhador exposto à radiação; atendimento às normas de segurança ocupacional; fomento à contratação de empresas que promovam boas práticas de SST.
- Econômica: seleção de solução que garanta melhor relação custo-benefício, considerando qualidade, continuidade do serviço e mitigação de riscos legais e sanitários; redução de custos decorrentes de penalidades ou interrupções de serviço.

Natureza e Duração da Contratação

O serviço de monitoramento dosimétrico possui natureza de serviço contínuo, uma vez que a necessidade de controle de exposição à radiação é permanente e indispensável para a segurança ocupacional. A presente contratação será realizada sob o rito da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Em razão de sua natureza continuada, o prazo de vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Diferente de aquisições pontuais, e nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021, admite-se a sua prorrogação sucessiva por períodos iguais ou inferiores, desde que haja a devida demonstração de que as condições e preços permanecem vantajosos para a Administração e que sejam observados os limites e requisitos legais aplicáveis à modalidade de contratação direta por valor.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar e analisar as alternativas possíveis para a contratação do serviço de dosimetria pessoal, de modo a justificar técnica e economicamente a solução escolhida e permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade crítica de retomada do serviço após o pedido de rescisão da contratada anterior.

Foram analisadas as seguintes possibilidades:

- Solução 1 – Contratação de empresa especializada em dosimetria pessoal: Empresas credenciadas junto à CNEN e habilitadas a fornecer dosímetros e relatórios com validade legal (Portaria ANVISA n.º 453/1998). Esta solução permite a execução



imediate e contínua do serviço, suprimindo a lacuna deixada pela rescisão anterior e garantindo a segurança dos profissionais com baixo custo administrativo.

- Solução 2 – Aquisição de equipamentos próprios de dosimetria e capacitação interna: Embora tecnicamente viável em longo prazo, esta alternativa exigiria alto investimento inicial, treinamento especializado e certificações morosas junto à CNEN. Tal morosidade inviabiliza sua adoção frente à necessidade de restabelecer o monitoramento de forma imediata.
- Solução 3 – Terceirização parcial do serviço (fornecimento de dosímetros sem emissão de relatórios): Não atende às exigências legais, pois o relatório mensal com validade jurídica é obrigatório para comprovação perante os órgãos de fiscalização sanitária.

Comparação das alternativas

- Solução 1: Atende integralmente às normas da ANVISA e CNEN, possui execução imediata, garante a continuidade do serviço e apresenta o melhor custo-benefício para a escala do Município.
- Solução 2: Exige tempo de implementação elevado e custos que superam o limite de economicidade para o monitoramento de apenas um profissional.
- Solução 3: Incompleta e tecnicamente insuficiente, mantendo o risco de sanções ao Município.

Diante da análise, a Solução 1 é a única alternativa viável, considerando a urgência fática de retomar o monitoramento interrompido e a conformidade técnica exigida.

definição do valor estimado seguiu os parâmetros do Art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, utilizando como fonte primordial a pesquisa em portais oficiais de contratações públicas (PNCP e Licitacon/RS). Foram coletados registros de preços praticados pela Administração Pública em certames similares ocorridos nos últimos 12 meses. O valor de referência foi obtido por meio da média aritmética desses valores, assegurando que a contratação direta ocorra dentro dos parâmetros de mercado e respeite o limite legal para dispensa por baixo valor.

Conclusão: Portanto, considerando a urgência técnica decorrente da rescisão contratual anterior, a complexidade do monitoramento radiológico e os requisitos legais, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021) de empresa especializada é a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades do Centro de Odontologia Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução definida para atender à necessidade de monitoramento da dosimetria pessoal dos profissionais do Centro de Odontologia Municipal consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dosimetria pessoal, em caráter emergencial, com foco na continuidade, confiabilidade e conformidade legal. Esta alternativa foi escolhida com base na análise de mercado, considerando disponibilidade imediata, atendimento integral aos requisitos normativos e relação custo-benefício favorável.

Escopo e forma de execução do serviço

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

1. Dosímetros pessoais: fornecimento mensal de 1 (um) dosímetro para cada profissional de radiologia odontológica, garantindo o monitoramento individual de exposição à radiação ionizante.
2. Dosímetro padrão de controle: fornecimento mensal de 1 (um) dosímetro padrão, devidamente calibrado e aferido, com rastreabilidade metrológica, conforme normas da CNEN e ANVISA.
3. Troca periódica dos dosímetros: os dosímetros deverão ser substituídos mensalmente, entre o último dia do mês e o primeiro dia do mês seguinte, assegurando a continuidade do monitoramento.
4. Leitura e análise das doses individuais: a empresa deve realizar a leitura dos dosímetros, elaborar os relatórios mensais com validade legal e disponibilizá-los em até 7 (sete) dias úteis após o recolhimento dos equipamentos.
5. Suporte técnico e substituição de equipamentos avariados: a empresa será responsável por substituir dosímetros danificados sem custo adicional, desde que não decorrentes de mau uso, além de prestar suporte técnico contínuo.

Requisitos de manutenção e assistência técnica

- Calibração periódica dos dosímetros: realizada pelo laboratório credenciado, garantindo confiabilidade e precisão das medições.
- Substituição imediata de dosímetros danificados: assegurando que não haja interrupção no monitoramento.
- Suporte técnico contínuo: disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas, contingências e resolução de problemas operacionais.

Tais exigências garantem que o serviço seja executado com alta confiabilidade técnica e segurança para os profissionais, além de assegurar a conformidade regulatória.

Justificativa técnica

A solução escolhida apresenta os seguintes benefícios técnicos:

- Execução imediata: permite retomada do serviço sem interrupção, considerando a falha da contratação anterior;



- Conformidade legal: atende integralmente à Portaria ANVISA n.º 453/1998 e às normas da CNEN;
- Credenciamento da empresa contratada: garante a emissão de relatórios válidos legalmente e a rastreabilidade das medições;
- Experiência comprovada: empresas especializadas possuem metodologias consolidadas e confiáveis, evitando falhas na entrega do serviço.

Justificativa econômica

- Redução de custos indiretos: evita multas, sanções e riscos jurídicos decorrentes da não conformidade regulatória;
- Previsibilidade de gastos: contratação baseada em orçamento competitivo entre empresas do ramo, priorizando o menor preço, sem comprometer qualidade;
- Eficiência operacional: contratação de serviço completo e continuado, evitando a necessidade de múltiplos contratos ou aquisição de equipamentos próprios, o que demandaria maior investimento e tempo de implementação.

Conclusão

A contratação de empresa especializada em dosimetria pessoal representa a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa, atendendo integralmente às exigências legais, garantindo a proteção dos profissionais e possibilitando a retomada imediata do serviço emergencial. A solução contempla todas as etapas do ciclo do serviço, incluindo fornecimento de equipamentos, leitura, análise, emissão de relatórios e suporte técnico, assegurando continuidade e confiabilidade no monitoramento da exposição à radiação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa preliminar de preço para a presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e com a IN n.º 65/2021, com o objetivo de assegurar que o valor a ser pago pela Administração seja justo, compatível com o mercado e adequado à execução da solução escolhida, observando os limites para dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75 da referida Lei.

Metodologia utilizada Para definição do valor estimado, foram adotadas as seguintes medidas de busca de preços, priorizando a cesta de preços aceitáveis prevista na legislação:

- Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Licitacon: Foram realizadas buscas por contratações similares e atas de registro de preços em vigor em outros órgãos da Administração Pública, utilizando como fonte o PNCP e o sistema Licitacon (TCE-RS), conforme orienta o inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;



- Pesquisa direta junto ao mercado: Paralelamente à busca em sistemas oficiais, foram enviados e-mails a empresas especializadas no ramo de dosimetria pessoal, solicitando cotações formais para o fornecimento dos serviços requeridos;
- Consolidação dos dados: A pesquisa buscou atingir o mínimo de três orçamentos ou preços de referência. Nos casos em que não foi possível obter o número ideal de cotações, utilizou-se a metodologia de comparação com contratações públicas recentes de objetos idênticos, garantindo a robustez da análise;
- Análise comparativa e seleção do valor: Após a análise das propostas diretas e dos dados extraídos dos portais públicos, considerou-se o valor médio ou o menor valor obtido (ajustar conforme sua escolha), por demonstrar-se vantajoso para a Administração e compatível com a qualidade e conformidade técnica exigidas.

Valor estimado da contratação O valor obtido na pesquisa de mercado para a execução completa do serviço de dosimetria pessoal foi de:

- R\$ 1.706,91

Este valor contempla:

- Fornecimento mensal de dosímetros individuais e padrão;
- Leitura, análise e emissão de relatórios mensais com validade legal;
- Substituição de equipamentos avariados sem custo adicional;
- Suporte técnico e manutenção periódica dos dosímetros.

Conclusão: A estimativa apresentada permite fundamentar a contratação por meio de Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021), garantindo que o pagamento seja compatível com os valores praticados no mercado, observando rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Dosimetria Pessoal	Unidade	01	R\$ 1.706,91	R\$ 1.706,91

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para o serviço de dosimetria pessoal foi elaborada com base no perfil de consumo histórico e na quantidade de profissionais expostos, conforme preconizado pelo art. 40, inc. III da Lei n.º 14.133/2021.

Identificação do público-alvo e frequência de utilização




- Público-alvo: 01 (um) profissional atuante no serviço de radiologia odontológica do Centro de Odontologia Municipal;
- Periodicidade: mensal, com entrega e recolhimento dos dosímetros dentro do ciclo de 30 dias;
- Dosímetro padrão de controle: 01 (um) por mês, conforme normas da CNEN e ANVISA;
- Duração da contratação: 12 (doze) meses.

Para a definição do valor de referência desta contratação, foi realizada uma pesquisa de preços detalhada nos portais oficiais Licitacon (TCE-RS) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com o objetivo de identificar o valor de mercado adequado para o objeto. A pesquisa considerou licitações e contratações similares ocorridas no período dos últimos 12 (doze) meses. O valor unitário final baseia-se na média aritmética dos valores obtidos nesses registros, cujos prints comprobatórios, contendo os dados das contratações e os valores praticados por outros órgãos públicos, seguem na tabela abaixo.

Aviso de Contratação Direta nº 41/2026

Última atualização 12/05/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Alfenas/MG **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG **Unidade compradora:** 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17879859000115-1-000042/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviço de Monitoramento Pessoal (Dosimetria Pessoal), para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia - FO/UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Todas as informações e descrição detalhada dos itens/serviços encontram-se no Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica publicados na página de Licitações da Unifal-MG. www.unifal-mg.edu.br/licitacoes. link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

Item nº 1

Descrição: Dosimetria Pessoal SIGE 130011 - Contratação de serviços de dosimetria pessoal, para o Setor de Clínica Radiológica da Faculdade de Odontologia contendo quatro (4) dosímetros pessoais e um (1) dosímetro de área (padrão) totalizando cinco (5) dosímetros. Descrição completa dos serviços e demais informações constantes no Termo de Referência e Edital de Aviso de Dispensa Eletrônica. SIGE 130011 - Contratação de serviços de dosimetria pessoal, para o Setor de Clínica Radiológica da Faculdade de Odontologia contendo quatro (4) dosímetros pessoais e um (1) dosímetro de área (padrão) totalizando cinco (5) dosímetros.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.998,20 **Valor total estimado:** R\$ 9.991,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 19/05/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.429.810/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.800,00 **Valor total homologado:** R\$ 9.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 608/2026

Última atualização 22/01/2026



Local: Espírito Santo do Pinhal/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL **Unidade compradora:** 4 - Fundo Municipal de Saude de Espírito Santo do Pinhal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45739083000173-1-000057/2026 **Fonte:** Grupo Assessor

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE DOSIMETRIA PESSOAL DAS RADIAÇÕES COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETRO E PADRÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE RADIOLOGIA

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE DOSIMETRIA PESSOAL DAS RADIAÇÕES COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETRO E PADRÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE RADIOLOGIA

Item nº 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE DOSIMETRIA PESSOAL DAS RADIAÇÕES COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETRO E PADRÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE RADIOLOGIA

Informações complementares: COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) DOSÍMETROS PARA USUÁRIOS E 01 (UM) DOSÍMETRO PADRÃO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SV **Valor unitário estimado:** R\$ 1.368,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.368,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/02/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.041.060/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: METROBRAS - METROLOGIA RAD. IONIZ LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.368,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.368,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1021/2025

Última atualização 09/12/2025



Local: Goiânia/GO **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO **Unidade compradora:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10651417000178-1-000285/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviços de dosimetria radiológica individual para os operadores de ralo x da Clínica Veterinária do Instituto Federal Goiano - Campus Urutai



Item n° 1

Descrição: Dosimetria Pessoal Dosimetria Pessoal

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1163,64 **Valor total estimado:** R\$ 1163,64

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/12/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.553.728/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: RAD MED ASSESSORIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1163,64 **Valor total homologado:** R\$ 1163,64
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28/2025

Última atualização 27/06/2025



Local: Uruguaiana/RS **Órgão:** COMANDO DO EXERCÍCIO **Unidade compradora:** 160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-014021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objetivo da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de Dosimetria Pessoal, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

Item n° 1

Descrição: Dosimetria Pessoal Dosimetria Pessoal

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.496,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.496,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 87.389.086/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.496,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.496,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Justificativa A definição das quantidades e a metodologia de preço adotada garantem o monitoramento contínuo em total conformidade regulatória (Portaria ANVISA n.º 453/1998 e normas da CNEN). Este método assegura que o valor da contratação esteja estritamente alinhado à realidade do mercado público atual, permitindo que a Administração cumpra os princípios da economicidade, eficiência e segurança jurídica na dispensa por baixo valor.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



O objeto desta contratação consiste na prestação de serviço continuado de dosimetria pessoal para os profissionais do Centro de Odontologia Municipal, incluindo fornecimento de dosímetros individuais e padrão, realização das medições mensais, emissão de relatórios técnicos e suporte técnico especializado.

Conforme o art. 9º, inc. VII da IN n.º 58/2022, o parcelamento do objeto deve ser avaliado considerando se os itens são divisíveis ou indivisíveis técnica e economicamente, levando em conta as características do serviço, a forma de comercialização no mercado e a conveniência para a Administração.

No presente caso, não se aplica o parcelamento, pelos seguintes motivos:

- Indivisibilidade técnica do serviço: o monitoramento de dosimetria exige a entrega periódica dos dosímetros, a leitura e emissão de relatórios mensais, de modo que o fracionamento do serviço por lotes comprometeria a continuidade do controle e a confiabilidade das medições;
- Prazo e periodicidade do serviço: a execução do serviço é contínua e emergencial, devendo ser prestada de forma integrada para todos os profissionais, garantindo segurança dos trabalhadores e cumprimento das normas da ANVISA e CNEN;
- Custo-benefício e economicidade: a adjudicação global evita duplicidade de contratos, custos administrativos adicionais e facilita a gestão e fiscalização do serviço.

Critério de adjudicação

Diante do exposto, a adjudicação do objeto será por item, abrangendo a totalidade dos serviços descritos no edital, assegurando à execução contínua, a eficiência, a segurança dos profissionais e a conformidade com a legislação vigente.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No contexto do planejamento desta contratação, foi realizada análise das contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Capão da Canoa, com o objetivo de identificar eventuais interferências ou cuidados adicionais que possam impactar a execução do serviço de dosimetria pessoal.

Histórico de contratações anteriores

O serviço vinha sendo objeto de contratação anterior, formalizada em agosto deste ano para atender aos profissionais do Centro de Odontologia Municipal. No entanto, a empresa então



contratada apresentou pedido formal de rescisão contratual, alegando impossibilidade técnica de dar continuidade à execução dos serviços previstos.

Essa interrupção prematura do vínculo resultou na suspensão das atividades de entrega, coleta e leitura dos dosímetros, gerando uma lacuna crítica no monitoramento obrigatório da exposição à radiação ionizante. Diante da extinção do contrato anterior por solicitação da contratada, torna-se imprescindível a realização desta nova contratação para restabelecer imediatamente a segurança ocupacional e a conformidade sanitária da unidade

Impacto sobre a nova contratação

Diante da inadimplência da contratação anterior, identificou-se a necessidade emergencial de nova contratação, de forma a:

- Garantir continuidade e regularidade do serviço de monitoramento de radiação;
- Cumprir exigências legais da ANVISA e CNEN, evitando penalidades administrativas e jurídicas;
- Assegurar a proteção da saúde dos profissionais e pacientes do Centro de Odontologia Municipal;
- Evitar impactos sobre outras atividades correlatas que dependam da segurança radiológica e da conformidade regulatória.

Conclusão

Não existem outras contratações correlatas em andamento que interfiram nesta demanda específica. A nova contratação é independente e emergencial, sendo imprescindível para regularizar imediatamente o serviço de dosimetria pessoal, garantindo a segurança, a legalidade e a continuidade do monitoramento dos profissionais expostos à radiação ionizante.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A presente contratação, destinada à prestação de serviço de dosimetria pessoal para os profissionais do Centro de Odontologia Municipal, ainda não consta de planejamento em um Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o Município de Capão da Canoa não possui, até o momento, um PAC formalmente elaborado.

Justificativa

Apesar da inexistência de registro prévio no PAC, a contratação está plenamente alinhada com as necessidades emergenciais da Administração, considerando que:

- É imprescindível assegurar continuidade e regularidade do monitoramento da radiação ionizante aos profissionais da saúde;
- A contratação visa cumprir exigências legais da ANVISA e CNEN, garantindo conformidade regulatória;



- A ausência de prestação do serviço pela contratação anterior comprometeu a segurança dos profissionais e pacientes, tornando a medida urgente e necessária;
- Esta contratação emergencial reflete o planejamento de curto prazo da Secretaria de Saúde, garantindo atendimento ao interesse público mesmo na ausência do PAC.

Conclusão

Portanto, embora o Município ainda não possua um PAC, a presente contratação está justificada, tecnicamente embasada e alinhada com o interesse público, sendo indispensável para a proteção da saúde dos profissionais e a observância da legislação vigente.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal garantir a segurança radiológica dos profissionais do Centro de Odontologia Municipal, em conformidade com as normas da ANVISA e CNEN, por meio da prestação do serviço de dosimetria pessoal.

Resultados em termos de efetividade

Espera-se que a contratação gere os seguintes resultados:

- Monitoramento contínuo e confiável da exposição à radiação ionizante, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas quando necessário;
- Redução de riscos à saúde dos profissionais e pacientes, assegurando ambientes de trabalho seguros;
- Cumprimento das exigências legais e regulatórias, evitando penalidades e responsabilizações administrativas;
- Disponibilização de relatórios mensais com validade legal, garantindo transparência e controle técnico junto aos órgãos de fiscalização.

Resultados em termos de economicidade e aproveitamento de recursos

- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: a contratação de uma empresa especializada e a escolha da proposta de menor preço garantem a utilização eficiente do orçamento disponível;
- Otimização de recursos humanos e materiais: os profissionais da Secretaria podem focar em suas atividades-fim, sem necessidade de deslocamentos ou gestão direta de equipamentos de dosimetria;
- Redução de desperdícios e retrabalho: a execução correta e contínua do serviço evita custos adicionais decorrentes de falhas na medição da radiação ou na substituição de equipamentos;
- Sustentabilidade econômica e operacional: a solução adotada garante continuidade do serviço por período determinado, promovendo previsibilidade e controle sobre os custos.



Contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável

- Segurança e saúde ocupacional: protege os profissionais de saúde, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável relacionados à preservação da vida e bem-estar;
- Eficiência na utilização de recursos públicos: promove economicidade e racionalização de gastos, contribuindo para uma gestão pública responsável e sustentável;
- Conformidade legal e regulatória: fortalece a governança pública e a confiabilidade das instituições de saúde perante a sociedade.

Conclusão: A contratação proposta possibilitará a efetiva proteção da saúde dos servidores, o cumprimento da legislação vigente e o uso racional e eficiente dos recursos públicos, resultando em um serviço seguro, contínuo e economicamente vantajoso para a Administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato para a prestação do serviço de dosimetria pessoal aos profissionais do Centro de Odontologia Municipal, a Administração deverá adotar uma série de providências, garantindo a correta execução contratual, a fiscalização adequada e a conformidade com a legislação vigente.

Providências administrativas e legais

- Verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, incluindo certidões negativas e comprovação de habilitação junto à CNEN para prestação de serviços de dosimetria;
- Elaboração e validação da minuta contratual, contemplando cláusulas obrigatórias, padrões de qualidade, prazos, responsabilidades e penalidades, conforme Lei n.º 14.133/2021;
- Definição formal do setor ou servidor responsável pela fiscalização do contrato, assegurando a gestão adequada do serviço;
- Adequação de sistemas internos, caso necessário, para registro das medições e relatórios emitidos pela empresa contratada.

Capacitação de servidores

- Treinamento específico dos servidores responsáveis pela recepção, armazenamento e controle dos dosímetros, garantindo que a coleta e o encaminhamento dos equipamentos para análise sejam feitos de forma adequada;
- Orientação quanto à leitura, armazenamento e envio de relatórios mensais fornecidos pela contratada, para assegurar validade legal e confiabilidade das informações;
- Capacitação sobre procedimentos de fiscalização e acompanhamento contratual, incluindo verificação do cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas no



contrato.

Providências operacionais

- Pequenas intervenções, se necessárias, no local de armazenamento e coleta dos dosímetros, assegurando que os equipamentos sejam mantidos em condições adequadas;
- Estabelecimento de rotinas de controle documental e de qualidade relacionadas às medições de radiação;
- Definição de protocolos internos para comunicação imediata à contratada em casos de avarias, falhas ou necessidade de reposição dos dosímetros.

Conclusão: A adoção destas providências prévias é essencial para garantir a execução eficiente e segura do contrato, assegurando a continuidade do serviço de dosimetria, a proteção da saúde dos profissionais e a conformidade com os requisitos legais e técnicos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se à prestação de serviço de dosimetria pessoal para os profissionais do Centro de Odontologia Municipal, consistindo na fornecimento, monitoramento e análise de dosímetros de radiação ionizante.

Possíveis impactos ambientais

Considerando a natureza do serviço, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da execução da contratação, uma vez que:

- O serviço envolve apenas monitoramento radiológico e fornecimento de dosímetros, sem geração de resíduos químicos ou biológicos significativos;
- Não há necessidade de construção, modificações físicas ou manipulação de materiais perigosos no local;
- O transporte dos dosímetros para análise ocorre em quantidade limitada e controlada, com baixo consumo de recursos energéticos.

Medidas mitigadoras e boas práticas ambientais

Apesar de não se identificarem impactos relevantes, a Administração poderá adotar as seguintes medidas para reforçar a sustentabilidade ambiental do serviço:

- Logística reversa: assegurar que os dosímetros antigos ou inutilizados sejam devolvidos à empresa contratada para descarte ou reciclagem adequada;
- Eficiência energética: incentivar o uso de meios de transporte e procedimentos de coleta que consumam menos combustível, quando aplicável;
- Gestão de documentação: priorizar o envio e recebimento de relatórios digitais para reduzir o consumo de papel e demais materiais;
- Conscientização: incluir orientações aos servidores quanto à correta manipulação e



armazenamento dos dosímetros, evitando perdas ou danos que possam gerar desperdício de recursos.

Conclusão

Dada a natureza do serviço, a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo os possíveis efeitos mitigáveis por simples medidas administrativas e de logística. Assim, a execução do serviço está em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental, sem riscos relevantes ao meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria pessoal aos profissionais do Centro de Odontologia Municipal é viável e adequada para atender à necessidade identificada.

Viabilidade técnica

- A solução proposta atende integralmente aos requisitos legais e normativos da ANVISA e CNEN, garantindo monitoramento confiável da exposição à radiação ionizante;
- O serviço poderá ser executado por empresa devidamente habilitada, com capacidade técnica comprovada e experiência em contratações similares;
- O acompanhamento e fiscalização pela Administração poderão ser realizados pelos servidores capacitados previamente, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos.

Viabilidade operacional

- O serviço possui execução simplificada e contínua, sem necessidade de intervenções complexas no local ou alterações na infraestrutura;
- Os procedimentos de coleta, troca e análise dos dosímetros estão definidos e podem ser incorporados à rotina operacional do Centro de Odontologia Municipal;
- A contratação direta emergencial se mostra adequada, dado que a empresa anteriormente contratada não prestou os serviços, configurando urgência para atendimento à demanda.

Viabilidade orçamentária

- O valor estimado da contratação, de R\$ 1.706,91 (mil setecentos e seis e noventa e um centavos), está em conformidade com pesquisa de preços de mercado, garantindo economicidade e melhor utilização dos recursos públicos;
- A contratação está prevista para 12 (doze) meses, sendo passível de prorrogação.
- A contratação direta é justificável diante da necessidade imediata de assegurar a



segurança dos profissionais e a conformidade com normas legais.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução pretendida é tecnicamente, operacionalmente e financeiramente viável, apresentando total adequação à necessidade identificada, garantindo a proteção da saúde dos servidores, a observância da legislação vigente e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Capão da Canoa, 07 de Maio de 2026.